

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
CONVITE Nº 001/2021

VIA JURÍDICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021,
CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA
PARA ATUALIZAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DOS
PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA
REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ORLA MARÍTIMA
DO JANGA, ENTRE OS TRECHOS DA RUA ESCADA
E AVENIDA JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, NO
BAIRRO DO JANGA, NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E A EMPRESA COLMEIA
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. NOS
TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu **Secretário de Infraestrutura**, nomeado através da **Portaria nº 1690/2021**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, matrícula nº 10.600, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **COLMEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita nº 05.800.129/0001-06, rua Almirante Soares Dutra, nº 117, Sala 1, Bairro do Arruda, Recife-PE, neste ato representada pela Sra. **Estella Suzana Matias Ricarte**, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade nº A12717-5, expedida pelo CAU/BR, inscrita no CPF/MF sob nº 270.068.084-72, e residente e domiciliada na Rua Joaquim Matos, s/n, Km 12, Aldeia, Camaragibe/PE, CEP: 54.783-180; e Sra. **Hilda Wanderley Gomes**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº 18.554-D, expedida pelo CREA/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 337.624.814-15, e residente e domiciliada na Rua Flor de Santana, 66, Apto. 1201, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-290, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2021**, referente à **contratação de consultoria para atualização, compatibilização dos projetos básicos e executivos para requalificação urbana da orla marítima do Janga, entre os trechos da rua escada e avenida João Pereira de Oliveira, no bairro do Janga, no município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 405/2022 - SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência ao Contrato nº 027/2021**, referente a **contratação de consultoria para atualização, compatibilização dos projetos básicos e executivos para requalificação urbana da orla marítima do Janga, entre os trechos da rua escada e avenida João Pereira de Oliveira, no bairro do Janga no município do Paulista/PE**, fica prorrogado o **prazo de vigência** pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **05 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2023**, como também, **prazo de execução** do referido contrato pelo período de **04 (quatro) meses**, contados a partir de **12 de abril de 2022 a 11 de agosto de 2022**, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava, Nova e no art. 57 da lei 8.666/93.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Único – Justifica a prorrogação dos prazos de vigência e execução dos serviços contratados, considerando além dos motivos explicitados na correspondência em referência e observada as diversas correções que a contratada deverá executar após dos projetos básicos, faz parte do escopo do contrato os licenciamentos nos órgãos licenciadores, a exemplo da SPU – Secretaria de Patrimônio da União; considerando que não está sob nossa governabilidade os prazos para anuência desses licenciamentos e que também a exemplo da SPU, após protocolado o pedido de anuência, o órgão em prazo de 60(sessenta) dias para análise.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

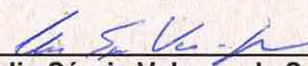
2.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0405/2022-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 027/2021**, devidamente justificado, através da Justificativa Técnica elaborado pela Sra. Jaina Poesi da Silva Gonzaga, Mat. 14.061, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura **Sr. Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

3.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 027/2021**, de 05 de agosto de 2021, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 05 de abril de 2022.

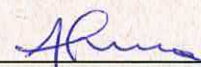


Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Contratante

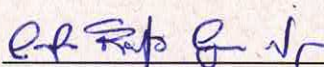


Colmeira Empreendimentos e Participações
Ltda.
Contratada.

Testemunhas:



1. CPF/MF: 526.109.854-87



2. CPF/MF: 623.269.534-87



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2021

21º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021

CONVITE Nº 001/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 da Lei nº. 8.666/93

CONTRATADA: COLMEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 05.800.129/0001-06

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência ao Contrato nº 027/2021, referente a contratação de consultoria para atualização, compatibilização dos projetos básicos e executivos para requalificação urbana da orla marítima do Janga, entre os trechos da rua escada e avenida João Pereira de Oliveira, no bairro do Janga no município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2023, como também, prazo de execução do referido contrato pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 12 de abril de 2022 a 11 de agosto de 2022, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava, Nova e no art. 57 da lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Justifica a prorrogação dos prazos de vigência e execução dos serviços contratados, considerando além dos motivos explicitados na correspondência em referência e observada as diversas correções que a contratada deverá executar após dos projetos básicos, faz parte do escopo do contrato os licenciamentos nos órgãos licenciadores, a exemplo da SPU – Secretaria de Patrimônio da União; considerando que não está sob nossa governabilidade os prazos para anuência desses licenciamentos e que também a exemplo da SPU, após protocolado o pedido de anuência, o órgão em prazo de 60(sessenta) dias para análise.

Paulista/PE, 05 de abril de 2022.

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03/05/2022. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.
F0698F7F

